

Ronaldo Benedito de Souza

HISTÓRICO OCUPACIONAL DOS LOTES NO ASSENTAMENTO FEDERAL – PA SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP



**HISTÓRICO OCUPACIONAL DOS LOTES
NO ASSENTAMENTO FEDERAL - PA
SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP**

Ronaldo Benedito de Souza

HISTÓRICO OCUPACIONAL DOS LOTES NO ASSENTAMENTO FEDERAL - PA SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP

Edição 1

Belém-PA



2022

© 2022 Edição brasileira
by RFB Editora
© 2022 Texto
by Autor
Todos os direitos reservados

RFB Editora
Home Page: www.rfbeditora.com
Email: adm@rfbeditora.com
WhatsApp: 91 98885-7730
CNPJ: 39.242.488/0001-07
Av. Augusto Montenegro, 4120 - Parque Verde, Belém - PA, 66635-110

Diagramação

Danilo Wothon Pereira da Silva

Design da capa

Priscila Rosy Borges de Souza

Imagens da capa

www.canva.com

Revisão de texto

O autor

Bibliotecária

Janaina Karina Alves Trigo Ramos

Gerente editorial

Nazareno Da Luz

<https://doi.org/10.46898/rfb.9786558892564>

Catálogo na publicação
Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

S729

Souza, Ronaldo Benedito de

Histórico ocupacional dos lotes no Assentamento Federal-PA Santo Antônio da Pedreira no Município de Macapá-AP / Ronaldo Benedito de Souza – Belém: RFB, 2022.

Livro em PDF

60 p.

ISBN: 978-65-5889-256-4

DOI: 10.46898/rfb.9786558892564

1. Assentamento. I. Souza, Ronaldo Benedito de. II. Título.

CDD 307.3

Índice para catálogo sistemático

I. Assentamento



Todo o conteúdo apresentado neste livro, inclusive correção ortográfica e gramatical, é de responsabilidade do(s) autor(es).

Obra sob o selo *Creative Commons*-Atribuição 4.0 Internacional. Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA (Editor-Chefe)

Prof.^a Dr.^a. Roberta Modesto Braga-UFPA

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof.^a Dr.^a. Ana Angelica Mathias Macedo-IFMA

Prof. Me. Francisco Robson Alves da Silva-IFPA

Prof.^a Dr.^a. Elizabeth Gomes Souza-UFPA

Prof.^a Dr.^a. Neuma Teixeira dos Santos-UFRA

Prof.^a Ma. Antônia Edna Silva dos Santos-UEPA

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof. Dr. Orlando José de Almeida Filho-UFSJ

Prof.^a Dr.^a. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE

Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares-UFPI

Prof.^a Dr.^a. Welma Emidio da Silva-FIS

Comissão Científica

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof. Me. Darlan Tavares dos Santos-UFRJ

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Me. Francisco Pessoa de Paiva Júnior-IFMA

Prof.^a Dr.^a. Ana Angelica Mathias Macedo-IFMA

Prof. Me. Antonio Santana Sobrinho-IFCE

Prof.^a Dr.^a. Elizabeth Gomes Souza-UFPA

Prof. Me. Raphael Almeida Silva Soares-UNIVERSO-SG

Prof.^a. Dr.^a. Andréa Krystina Vinente Guimarães-UFOPA

Prof.^a. Ma. Luisa Helena Silva de Sousa-IFPA

Prof. Dr. Aldrin Vianna de Santana-UNIFAP

Prof. Me. Francisco Robson Alves da Silva-IFPA

Prof. Dr. Marcos Rogério Martins Costa-UnB

Prof. Me. Márcio Silveira Nascimento-IFAM

Prof.^a Dr.^a. Roberta Modesto Braga-UFPA

Prof. Me. Fernando Vieira da Cruz-Unicamp

Prof.^a Dr.^a. Neuma Teixeira dos Santos-UFRA

Prof. Me. Angel Pena Galvão-IFPA

Prof.^a. Dr.^a. Dayse Marinho Martins-IEMA

Prof.^a Ma. Antônia Edna Silva dos Santos-UEPA

Prof.^a. Dr.^a. Viviane Dal-Souto Frescura-UFSM

Prof. Dr. José Moraes Souto Filho-FIS

Prof.^a. Ma. Luzia Almeida Couto-IFMT

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof.^a. Ma. Ana Isabela Mafra-Univali


Prof. Me. Otávio Augusto de Moraes-UEMA

Prof. Dr. Antonio dos Santos Silva-UFPA
Prof^a. Dr. Renata Cristina Lopes Andrade-FURG
Prof. Dr. Daniel Tarciso Martins Pereira-UFAM
Prof^a. Dr^a. Tiffany Prokopp Hautrive-Unopar
Prof^a. Ma. Rayssa Feitoza Felix dos Santos-UFPE
Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes-UEPG
Prof. Dr. Vagne de Melo Oliveira-UFPE
Prof^a. Dr^a. Ilka Kassandra Pereira Belfort-Faculdade Laboro
Prof. Dr. Manoel dos Santos Costa-IEEMA
Prof^a. Dr^a. Érima Maria de Amorim-UFPE
Prof. Me. Bruno Abilio da Silva Machado-FET
Prof^a. Dr^a. Laise de Holanda Cavalcanti Andrade-UFPE
Prof. Me. Saimon Lima de Britto-UFT
Prof. Dr. Orlando José de Almeida Filho-UFSJ
Prof^a. Ma. Patrícia Pato dos Santos-UEMS
Prof^a. Dr^a. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE
Prof. Me. Alisson Junior dos Santos-UEMG
Prof. Dr. Fábio Lustosa Souza-IFMA
Prof. Me. Pedro Augusto Paula do Carmo-UNIP
Prof^a. Dr^a. Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz-IFSP
Prof. Me. Alison Batista Vieira Silva Gouveia-UFG
Prof^a. Dr^a. Silvana Gonçalves Brito de Arruda-UFPE
Prof^a. Dr^a. Nairane da Silva Rosa-Leão-UFRPE
Prof^a. Ma. Adriana Barni Truccolo-UERGS
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares-UFPI
Prof. Me. Fernando Francisco Pereira-UEM
Prof^a. Dr^a. Cátia Rezende-UNIFEV
Prof^a. Dr^a. Katiane Pereira da Silva-UFRA
Prof. Dr. Antonio Thiago Madeira Beirão-UFRA
Prof^a. Ma. Dayse Centurion da Silva-UEMS
Prof^a. Dr^a. Welma Emidio da Silva-FIS
Prof^a. Ma. Elisângela Garcia Santos Rodrigues-UFPB
Prof^a. Dr^a. Thalita Thyrsa de Almeida Santa Rosa-Unimontes
Prof^a. Dr^a. Luci Mendes de Melo Bonini-FATEC Mogi das Cruzes
Prof^a. Ma. Francisca Elidivânia de Farias Camboim-UNIFIP
Prof. Dr. Clézio dos Santos-UFRRJ
Prof^a. Ma. Catiane Raquel Sousa Fernandes-UFPI
Prof^a. Dr^a. Raquel Silvano Almeida-Unespar
Prof^a. Ma. Marta Sofia Inácio Catarino-IPBeja
Prof. Me. Ciro Carlos Antunes-Unimontes

Nossa missão é a difusão do conhecimento gerado no âmbito acadêmico por meio da organização e da publicação de livros científicos de fácil acesso, de baixo custo financeiro e de alta qualidade!

Nossa inspiração é acreditar que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!


Equipe RFB Editora



Aos meus filhos Pedror Victor Coelho de Souza e Eloah Victória Oliveira de Souza, luzes da minha vida, minhas forças, meus sucessos e meus amores incondicionais.

Carolina Vilce, minha companheira, amiga, base sustentável nas tempestades.

À Amazônia Legal e seus habitantes, em especial os Estados do Mato Grosso e Amapá.



“O que sabemos é uma gota, o
que ignoramos é um Oceano”.

Isaac Newton



AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, acima de tudo.

Ao meu pai Benedito Rondon de Moraes Souza (*in memoriam*) pelo amor, companheirismo, dedicação, ensinamentos, e demonstração de caráter e valores das responsabilidades.

Aos meus filhos, Pedror Victor Coelho de Souza e Eloah Victória Oliveira de Souza, anjos que iluminam a minha vida.

A Carolina Vilce, a força e a luz do companheirismo e dedicação. O hoje e o amanhã.

Aos meus amigos queridos do Curso de Especialização em Georreferenciamento e Geoprocessamento de Imóveis Rurais, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA/PA, pelo carinho e palavras de incentivo.

Aos meus colegas do INCRA, pela mão amiga e informações valiosas.

À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA/PA, pela convivência saudável com professores.

Ao meu orientador Prof. MSc. Robson Jose Carrera Ramos, pela oportunidade de trabalhar com um mestre generoso, perspicaz e amigo, também pelas orientações ricas em conhecimentos.

As pessoas entrevistadas do Assentamento Federal PA Santo Antônio da Pedreira, por terem disponibilizado seu tempo, cordialidades e informações primordiais ao trabalho.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1 INTRODUÇÃO	13
2 OBJETIVOS	17
2.1 Objetivo Geral.....	18
2.2 Objetivos Específicos	18
3 METODOLOGIA	19
3.1 Área de Estudo	20
3.2 Dados e Metodologia.....	20
4 REVISÃO TEÓRICA	25
4.1 Amazônia Legal e seus assentamentos.....	26
4.2 Assentamentos no Amapá	31
4.3 Histórico do PA Santo Antônio da Pedreira	37
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
6 CONSIDERAÇÕES FINAS	51
REFERÊNCIAS	55
ÍNDICE REMISSIVO	58





APRESENTAÇÃO

A questão agrária brasileira no meio rural é uma realidade que vem exigindo desafios a serem superados neste século XXI. As disputas pelo acesso à terra e pela sua almejada legalização, são consideradas como objeto de exame minucioso e tratada por diversos autores como um dos principais temas causadores da desigualdade como processos sociais, culturais, econômicos e políticos da sociedade brasileira nos assentamentos. Neste trabalho, buscou-se esboçar alguns tópicos de relevante questão no procedimento da ocupação das unidades agrícolas familiar do assentamento desde sua criação até o ano de 2020. Primeiramente foram feitos os levantamentos de todas as informações sobre projetos de assentamentos na Amazônia Legal como, localizações, quantitativo de projetos instalados e seus respectivos anos de criação, tamanho das áreas, número lotes, número de famílias assentadas. Verificou-se que os anos de 2006 e 2007 foram os que mais tiveram lotes ocupados pelos assentados, sendo 49 lotes em 2006, ano de criação do PA e 26 em 2008. Em 03 de dezembro de 2013, por anseio dos assentados, o INCRA disponibilizou o lote N°23 para a Agrovila, ficando somente 96 lotes disponíveis para distribuição aos assentados. Observou-se que entre 2006 a 2009 o assentamento teve 87,64% dos lotes ocupados, 6,18% respectivamente entre 2010 a 2013 e 2014 a 2020. Neste último ano, após visitas realizadas no PA, os lotes de N° 22, 37, 49, 65, 70 e 75 foram identificados como vagos/abandonados, o que corresponde a 6,18% do total. Este índice corresponde a uma baixa evasão.



CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

Os problemas relacionados com a questão agrária no Brasil, em especial às questões relacionadas ao acesso à terra são desafios postulados como princípios de superação no século XXI, exigindo a capacidade de governança de terras juntamente com a aplicação nos segmentos sociais com foco na construção de uma base fundiária mais próxima da realidade brasileira. Tais aplicações podem ser aplicadas na estrutura fundiária brasileira através da reforma agrária, que, desde o início, foi postergada fortalecendo uma herança de concentração de terras e renda no campo brasileiro (PACHECO, R. A. S., & PACHECO, C. R. 2021).

No ambiente rural, as conquistas de direitos com o foco no acesso à terra através de bases legais em âmbito estadual e federal, assim como o reconhecimento de territórios tradicionais devem ser considerados como uma evolução social, cultural, econômico e político de um sociedade, o que não diferencia da brasileira (SAUER, 2010).

Partindo desta explanação, este trabalho avalia o seguinte problema: como estariam as situações das unidades agrícolas familiares dos assentamentos no estado do Amapá, focalizando-se em aspectos que possam refletir, de modo eficiente, na locação de novas famílias?

Com base neste questionamento, este trabalho busca subsídios dentro do contexto da pesquisa formal e informal, mais especificamente no órgão regulador das políticas públicas relacionadas à reforma agrária no país, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), observando como a distribuição das unidades agrícolas familiares têm ocorrido de modo favorável à formação ocupacional mais consciente, não só na posse dos lotes, mas na permanência e conscientização das famílias inicialmente beneficiadas.

Portanto, como objetivo geral, o presente trabalho visa analisar o histórico ocupacional dos lotes no Projeto de Assentamento Federal (PA) Santo Antônio da Pedreira no estado do Amapá, *atingindo uma compreensão da realidade do período que foram disponibilizados e ocupados pelas unidades agrícolas familiares.*

Estas informações só tiveram êxitos através dos objetivos específicos, sendo o primeiro a maior disponibilidade e dedicação para uma análise minuciosa documental em processos e pesquisas. Diante dos resultados obtidos no objetivo anterior, com programas de Geoprocessamento, foi possível atender um segundo objetivo, que seria a confecção dos mapas históricos da situação ocupacional dos lotes do assentamento em estudo, permitindo assim, que os objetivos propostos fossem realmente alcançados com resultados realísticos.

A inexistência de pesquisas acadêmicas a respeito da situação ocupacional dos assentamentos oriundos da reforma agrária no estado do Amapá proporcionou uma avaliação mais especializada, uma vez que a mobilidade e situação ocupacional são informações pouco estudadas no estado, visto que a solução para os problemas dos lotes abandonados nos assentamentos é importante para o recrutamento de novas famílias que necessitam de um “pedaço de chão” e que anos estão na fila de espera aguardando uma oportunidade para alocação em lotes da reforma agrária.

Como primeiro trabalho de pesquisa a tratar do tema: situação ocupacional dos lotes no assentamento Santo Antônio da Pedreira, acreditamos que o pioneirismo possa incentivar futuros alunos a se interessarem por explorar novos temas nos demais assentamentos do estado.

Esta monografia teve sua estrutura organizada em seis seções, iniciando com as considerações iniciais a respeito do tema deste trabalho, ou seja, apresenta a proposta delimitando o tema. Traz informações de como ele pode contribuir no âmbito acadêmico e também social. Na seção seguinte apresenta os objetivos a serem alcançados.

Na seção terceira, é evidenciada a área de estudo e as fontes de pesquisas utilizadas e suas metodologias. Em seguida com objetivo de apresentar uma forma mais didática, a seção quarta, apresenta uma análise contextualizada sobre o processo histórico do PA Santo Antonio da Pedreira, desde sua criação, fases administrativas, até entrega dos primeiros títulos definitivos. Notadamente, também faz uma abordagem sobre os assentamentos no Amapá, bem como na Amazônia Legal, através das principais referências bibliográficas disponíveis e as bases de dados do INCRA.

A seção quinta, apresenta os resultados adquiridos nos tópicos anteriores, mostrando-os de forma compilada, simples e direta, evidenciando assim as comparações e respostas a serem retiradas de tais análises, discutindo-as.

Na sexta seção, abordo de maneira sucinta as considerações finais a respeito dos resultados desse trabalho e também em que âmbito este trabalho contribui para o meio científico-acadêmico e social.





CAPÍTULO 2

OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar o histórico ocupacional dos lotes no Assentamento Federal PA Santo Antônio da Pedreira no estado do Amapá - AP.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diagnosticar e confeccionar mapas da dinâmica de posse do histórico ocupacional dos lotes no Assentamento PA Santo Antônio da Pedreira entre os anos de 2006 a 2009; 2010 a 2013; 2014 a 2019.
- Apresentar mapa ocupacional da situação em que se encontram atualmente os lotes no PA Santo Antônio da Pedreira.



CAPÍTULO 3

METODOLOGIA



3.1 ÁREA DE ESTUDO

A área de estudo denominada Projeto de Assentamento Santo Antônio da Pedreira, encontra-se localizada dentro dos limites do município de Macapá (Figura 1), com 54 km de distância da capital, tendo a rodovia AP-070 sua principal via de acesso.

Figura 1 - Mapa de localização do PA Santo Antônio da Pedreira.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Além do acesso principal, através da AP-070, que se encontra asfaltada e bem conservada facilitando a entrada no PA pelo seu lado leste, pode-se também chegar ao seu módulo, situado mais ao sul, por um ramal de 4 km, que representa o perímetro do limite a oeste.

O PA Santo Antônio da Pedreira possui uma área de 736,5182 ha, com 97 lotes de parcelas que variam de 6 a 9 ha.

3.2 DADOS E METODOLOGIA

Foram acessados cinco bancos de dados do INCRA e duas visitas in loco para compor a avaliação. Inicialmente foram avaliados e inventariados os diagnósticos da Chamada Pública INCRA 01/2012, comparando as informações com os bancos de dados das Relações de Beneficiários (RBs) que contém a relação de todos os beneficiários e dos imóveis inseridos no Sistema Informatizado de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) no período temporal até dezembro de 2020.

Com posse das informações foi realizada uma pesquisa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cruzando os dados com as informações de livre acesso no site do INCRA, especificadamente na Sala da Cidadania.

Após os dados tabulares refinados e ajustados foi utilizado arquivos em formato shapefile das informações da área de estudo, as espacializações dos lotes foram processados pelo sistema de informações geográficas SIG do ArcMap 10.8, principal componente do pacote ArcGIS de programas de processamento geoespacial da Esri, usado principalmente para visualizar, editar, criar e analisar dados geoespaciais, permitindo explorar dados dentro de um conjunto de dados, simbolizar recursos de acordo e criar mapas.

O Sistema de coordenadas utilizado foi o geográfico e o Datum SIRGAS 2000 - Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas, ano 2000. Especificadamente as análises descrevendo a posição e a extensão geográfica do assentamento e dos lotes contendo dados geográficos georreferenciados foram avaliados por lote no conjunto da área de estudo.

Para obtenção com maior percepção da relação dos interessados que estariam na posse dos lotes naquele período foi utilizado os questionários do diagnóstico socioeconômico e ambiental realizado na atividade da Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do INCRA - SR 21 N° 01/2012 em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP) por unidade familiar.

De posse das RBs (Relação de Beneficiários) dos anos de 2006 até 2020, disponibilizadas pelo INCRA - SR 21, foram construídas planilhas no software Excel Microsoft com nome do ocupante, número do lote, CPF, SIPRA, data de nascimento e o ano de ocupação, para verificar o acompanhamento da evolução das posses dos lotes no Assentamento.

Pelo SEI (<https://sei.incra.gov.br/sei>) site do sistema oficial de gestão documental do INCRA (Figura 2), obteve-se acesso desde a tramitação histórica da Proposta de Criação do Assentamento de Santo Antônio da Pedreira - Proc. N° 54350.000793/2005-39, bem como dos títulos expedidos e atualmente já homologados e entregues para alguns assentados.

Figura 2 – Pesquisa processual no SEI do processo da proposta de criação do assentamento Santo Antônio da Pedreira.

Autuação	
Processo:	54350.000793/2005-39
Tipo:	Finalístico: Projetos de Assentamentos
Data de Registro:	14/07/2005
Interessados:	Criação de Assentamento do Santo Antonio da Pedreira

Data/Hora	Unidade	Descrição
22/04/2021 11:29	SR(21)AP-D1	Sobrestamento. PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE P.A'S QUE ESTÃO NA CX DO D1.
22/04/2021 11:29	SR(21)AP-D1	Processo recebido na unidade
25/03/2021 15:50	SR(21)AP-D1	Processo remetido pela unidade SR(21)AP-T1
06/03/2020 11:32	SR(21)AP-T1	Processo público gerado (autuado em 14/07/2005)

Fonte: (<https://sei.incra.gov.br/sei>)

De posse das informações obtidas pelas RBs, tais como CPF e data de nascimento, foi possível acessar o Espelho¹ de cada unidade familiar do Assentamento, comparando com as informações obtidas em outras fontes, especialmente na plataforma da Sala da Cidadania² (Figura 3).

Figura 3 - Site da Sala da Cidadania: Consulta do espelho da unidade familiar.



Fonte: (<https://saladacidadania.incra.gov.br/>)

No site: https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py, foi possível realizar o download do arquivo georreferenciado em formato shapefile do Assentamento PA Santo Antônio da Pedreira com sua delimitação e a localização da numeração dos 97 lotes pertencentes ao PA (Figura 4).

¹ Espelho é um documento administrativo relacionado com os trâmites processuais no INCRA. Traz informações acerca do encaminhamento e pareceres em processos administrativos de consulta pública.

² Sala da Cidadania (<https://saladacidadania.incra.gov.br/>), é um site para política pública de Educação do Campo desenvolvida em áreas de Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro, através do INCRA, no link do "PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA"

Figura 4 - Interface do downloads dos arquivos georreferenciados em formato shapefile dos assentamentos federais do Amapá



Fonte: (https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py)

Foram realizadas no mês de novembro de 2020 duas visitas técnicas in loco no PA Santo Antônio da Pedreira, para comprovação e comparação da situação dos lotes abandonados/vagos (Figura 5).

Figura 5 - Imagens dos lotes abandonados/vagos no assentamento Santo Antônio da Pedreira.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)





CAPÍTULO 4

REVISÃO TEÓRICA



4.1 AMAZÔNIA LEGAL E SEUS ASSENTAMENTOS.

O conceito de Amazônia Legal foi instituído pelo governo brasileiro como forma de planejar e promover o desenvolvimento social e econômico dos estados da região amazônica, que historicamente compartilham os mesmos desafios econômicos, políticos e sociais. Baseados em análises estruturais e conjunturais, seus limites territoriais tem um viés sociopolítico e não geográfico, isto é, não são definidos pelo bioma Amazônia – que ocupa cerca de 49% do território nacional e se estende também pelo território de oito países vizinhos -, mas pelas necessidades de desenvolvimento identificadas na região (DICIONÁRIO AMBIENTAL. eco, 2014).

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM delimitada no Art. 2 da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. A região é composta por 52 municípios de Rondônia, 22 municípios do Acre, 62 do Amazonas, 15 de Roraima, 144 do Pará, 16 do Amapá, 139 do Tocantins, 141 do Mato Grosso, bem como, por 181 Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44°, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados à Amazônia Legal. Possui uma superfície aproximada de 5.015.067,749 km², correspondente a cerca de 58,9% do território brasileiro (IBGE, 2019).

A Amazônia, aqui se considerando a Amazônia Legal, constitui a principal região do país no que se refere aos esforços de reforma agrária, tanto em termos do número de famílias assentadas, como de área ocupada, sendo que os projetos implantados pouco se adequam econômica e ambientalmente à realidade amazônica (TOURNEAU e BURSZTYN, 2010).

Em 9 de julho de 1970, o Decreto-lei nº 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a partir da fusão do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), com finalidade de promover, executar e controlar a reforma agrária, assumindo o papel de organizar a política de terras do governo. A estruturação de colonização em larga escala para a Amazônia, nasceu a partir da criação do INCRA (BECKER, 1991). O estado seria responsável pela distribuição da terra, estimulando, orientando e prevenindo para que não ocorressem movimentos populacionais desorganizados.

No início dos anos 1970, este aparato institucional foi reforçado com a criação do Programa de Integração Nacional (PIN) em 1970, e do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) em 1971. O PIN seria o braço direito dos incentivos fiscais, dando suporte por meio

da construção dos eixos rodoviários na Amazônia (Transamazônica, por exemplo), agilizando as ações ligadas à colonização oficial e definindo as zonas onde deveriam ser localizados os investimentos agropecuários e agroindustriais. O PROTERRA propunha-se a racionalizar o processo de distribuição de terras no Norte e Nordeste, além de promover atividades consideradas compatíveis com o projeto de desenvolvimento nacional (SILVA, 1998, p. 51).

Segundo CARVALHO (2019), outros programas possuíam políticas de incentivos, tanto na constituição de infraestrutura quanto no suporte de pesquisa e no financiamento para as atividades produtivas, como o programa de Polos Agropecuários e Agro minerais da Amazônia (POLOAMAZÔNIA) em 1974; o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) em 1975; e o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE) em 1981.

A Constituição Federal de 1988 destacou a reforma agrária como um tema do capítulo da “Ordem econômica e social” e foi a primeira Lei Maior brasileira a abordar o tema. Em seu art. 5, inciso XXIII estabelece que a propriedade atenderá a função social (MEDEIROS, 2003) e, em seu Capítulo III sobre a política agrícola, fundiária e da reforma agrária, preconiza:

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988).

CARDOSO (1997) assinala que entre 1964 e 1979 somente 39.948 colonos foram instalados na Amazônia legal, um quantitativo bem inferior, se comparado a grande demanda por terra em que se esperava instalar 300.000 famílias, funcionando a Amazônia como uma “válvula de escape” para famílias subempregadas no Nordeste. No período de 1970 a 1978 foram criados 17 assentamentos no Brasil, dos quais 14 estavam na Amazônia legal, o que representa 82,35% do total somente para a região (INCRA, 2019).

O INCRA (2019) define o assentamento rural como o conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, que são instaladas pelo Órgão em um local onde originalmente existia um único imóvel rural. Cada unidade chamada de parcela (gleba ou lote) é entregue pelo INCRA a uma família hipossuficiente, a qual dificilmente conseguiria adquiri-la por outra via. A quantidade de lotes de cada assentamento varia em função do tamanho da área desapropriada, do número de famílias e da capacidade produtiva de cada região do país. A área e a localização de cada lote

geralmente são determinadas pela topografia do terreno e pela produtividade da terra que o local oferece. À medida que os agricultores recebem o lote, comprometem-se a morar na parcela e a explorá-la para sua subsistência, utilizando para isso exclusivamente mão de obra familiar.

Uma vez assentados, deveriam ter acesso a créditos específicos, assistência técnica, infraestrutura e outros benefícios de apoio ao desenvolvimento de suas famílias. Apesar do período de carência, cada família tem a obrigação de pagar pela terra que recebeu e pelos créditos contratados. Estão proibidos de vender, doar, arrendar, emprestar ou alugar seu lote a terceiros até que possuam a escritura do bem (INCRA, 2019).

A Tabela 1 apresenta a dinâmica de distribuição de terra no Brasil sob a perspectiva histórica de avaliação dos projetos de assentamentos de reforma agrária. Nela é possível verificar que até 2016 foram assentadas 1.346.798 famílias em todo o país. Todavia, a situação em 31 de dezembro de 2017 era de 972.289 famílias vivendo efetivamente em assentamentos e áreas reformadas (INCRA, 2020). O período com maior número de famílias assentadas no Brasil ocorreu entre 2003-2010, em que 614.088 famílias foram assentadas. O período com maior número de projetos de assentamentos ocorreu entre 1995-2002, com 4.281 PA criados.

Tabela 1 - Números de famílias assentadas e projetos de assentamento criados no Brasil.

Período/Governos	Nº de Famílias Assentadas	Nº de Projetos de Assentamentos (PA)
Até 1994	58.317	931
Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)	540.704	4.281
Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010)	614.088	3.544
Dilma Rousseff 2011 até maio 2016)	133.689	584
Número total de famílias assentadas	1.346.798	9.340

Fonte: Adaptado pelo Autor de Guerrero, Bergamasco e Esquerdo (2016, p.374).

Os dados referentes ao número total de famílias assentadas podem ser considerados aquém do desejado (GUERRERO, BERGAMASCO E ESQUERDO, 2016). Os autores indicam que até 2008 existiam no Brasil aproximadamente quatro milhões de agricultores sem-terra e que apenas 1,6% dos proprietários controlavam até 78% das terras brasileiras. Destaca-se ainda que, no ano de 2017, foram criados apenas 12 assentamentos em todo Brasil, com nenhuma família assentada (INCRA, 2020).

A partir do segundo mandato do Governo Lula, iniciou-se uma redução nos números quantitativos da reforma agrária, especialmente quanto a áreas obtidas, projetos de assentamentos criados e famílias assentadas. Observa-se a seguir o re-

sultado do quantitativo de áreas obtidas em cada mandado de governo. A Figura 6 apresenta o volume de área incorporada ao PNRA ao longo dos últimos cinco governos, cujo total é de 88.538.700,1958 de hectares (ou 885.087,0 km²), ou seja, o equivalente ao somatório dos territórios da Espanha e Alemanha.

Ressalva-se, todavia, que grande parte da área incorporada durante o Governo Lula veio da absorção de perímetros de reservas extrativistas, projetos ambientalmente diferenciados e assentamentos estaduais, cujas áreas são reconhecidas pelo INCRA para poder disponibilizar às famílias os benefícios e políticas públicas previstos no PNRA. Ou seja, a incorporação desses imóveis não decorreu da desapropriação de imóveis rurais pelo INCRA (DD/INCRA, 2021).

Figura 6 – Área incorporada ao PNRA nos últimos 5 governos executivos da Presidência da República.



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD/INCRA, fev/2021. < <https://static.poder360.com.br/2021/02/incra-documento-STF-.pdf>>.

De forma semelhante, foi o comportamento do número de famílias assentadas/homologadas no PNRA nos cinco últimos governos, seja pela criação de projetos de assentamentos diretamente pelo INCRA, seja pelo reconhecimento de áreas para conceder às famílias acesso às políticas de desenvolvimento agrário, conforme se verifica na Figura 7 a seguir.

Figura 7 - Número de famílias assentadas nos últimos 5 governos executivos da Presidência da República

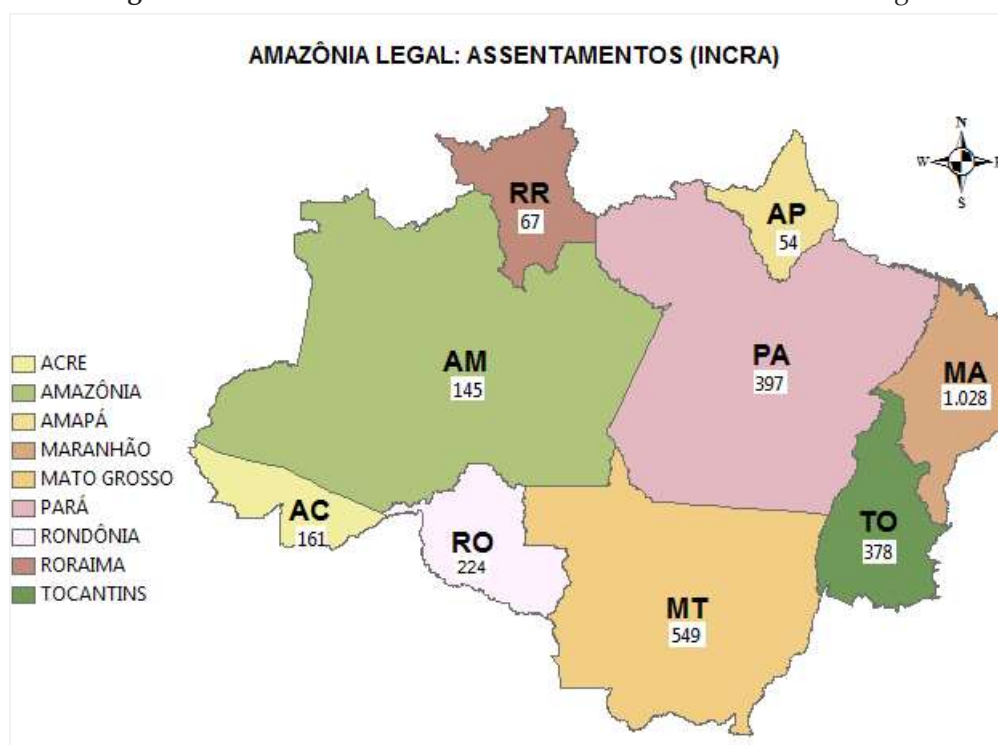


Fonte: Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD/INCRA, fev/2021. < <https://static.poder360.com.br/2021/02/incra-documento-STF-.pdf> >.

Conforme o IPAM (2016), são muitos os desafios dos órgãos de reforma agrária federal (INCRA) e estaduais no que diz respeito à implementação, gestão e consolidação dos assentamentos na Amazônia. Para termos dimensão do que está sob responsabilidade desses órgãos, é importante lembrar que na Amazônia cerca de 8% do território dos estados amazônicos (41,8 milhões de hectares) encontra-se destinado aos 3.589 assentamentos, sendo 85% federais, 13% estaduais e 2% municipais, com quase 600 mil famílias carentes de políticas de desenvolvimento econômico e dispersas. Esses índices dos assentamentos representam 39% do número e 81% da área destinada a reforma agrária no país.

Na Figura 8, os estados da Amazônia Legal que se destacam pelo número de assentamentos, o Maranhão possui o maior destaque com 1.028, e o Amapá com 54 destacando como o estado com menos assentamentos implantados (INCRA, 2020).

Figura 8 - Número de Assentamentos nos Estados da Amazônia Legal



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Os tipos de assentamentos que possuem maior quantidade na Amazônia Legal são o PA (Projeto de Assentamento Federal) e o PAE (Projeto de Assentamento Estadual). Esses assentamentos têm origem na luta pela terra, especialmente através das ocupações, sendo destinados na maior parte dos casos a agricultores que não possuem terras. O PA é implantado pelo governo federal e o PE pelos governos estaduais.

Após a implantação dos PE's pelos governos estaduais, estes são reconhecidos pelo Governo Federal. A região Norte possui liderança no número de famílias, com a contribuição para isso, a grande quantidade de famílias assentadas no Sudeste do Pará, em razão do elevado índice de conflitos que ocorrem nessa região. Na sequência encontra-se o PAE, o qual está territorializado apenas na região Norte. Esse tipo de assentamento tem no agro-extratativismo a principal atividade prevista (COCA, 2013).

4.2 ASSENTAMENTOS NO AMAPÁ

Os assentamentos rurais federais estão presentes em todo território do Estado do Amapá totalizando 54 assentamentos e ocupam áreas dos 16 municípios. O município de Macapá possui o maior número de assentamentos do Estado, tendo 14 assentamentos ocupando uma área de 303.296,2283 hectares, o que corresponde

a 46,22% da área total do município 656.240 ha (INCRA, 2020). Na Tabela 2 temos o número de assentamentos por município no estado do Amapá.

Tabela 2 - Número de assentamentos rurais federais por município no estado do Amapá.

Municípios	Nº Assentamento
Amapá	3
Calçoene	4
Cutias	2
Ferreira Gomes	1
Itaubal	4
Laranjal do Jari	1
Macapá	14
Mazagão	6
Oiapoque	2
Pedra Branca do Amapari	2
Porto Grande	4
Pracuúba	1
Santana	2
Serra do Navio	1
Tartarugalzinho	6
Vitória do Jari	1
Total de Assentamentos	54

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

Através da Portaria do INCRA nº 627, de 30 de julho de 1987, cria-se a modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) objetivando a “exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupam ou venham a ocupar as mencionadas áreas”.

A partir daí os PAEs e as unidades de conservação da natureza do grupo de uso sustentável da categoria Reservas Extrativistas (RESEX) foram incorporadas ao Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Os PAEs são desta forma, a expressão jurídica no contexto da Legislação Fundiária vigente, da proposta de RESEX, apresentada pelo Conselho Nacional de Seringueiros (CNS) a partir do I Encontro Nacional de Seringueiros. Estabeleceram-se assim os alicerces para a criação do PAE Maracá sobre a grande extensão de terras baixas, médias e altas desapropriadas pelo INCRA através dos Decretos nº 86.236, de 29/09/1981, e nº 88.359, de 07/08/1983, para fins de reforma agrária, mantendo-se na área a quase totalidade da população tradicional existente, a partir daí considerados trabalhadores agroextrativista (INCRA, 1996, 2004; FILOCREÃO, 2007; ALMEIDA, 2021).

Em 27 de outubro de 1988 foi criado, no município de Mazagão, o Projeto de Assentamento Extrativista Maracá I, II e III com área de 363.500 hectares. Dois outros projetos similares foram criados, estando eles entre os primeiros Projetos de As-

sentamento Extrativistas criados no Brasil. Em 28 de abril de 1997, os três projetos foram unificados, recebendo o nome de Projeto de Assentamento Agroextrativista do Maracá, totalizando uma superfície de 569.208,54 hectares. Esse PAE é o maior assentamento rural do estado, com, aproximadamente, duas mil famílias assentadas (INCRA, 2004).

A criação dos PAEs Maracá I, II e III aconteceu na esteira das lutas pelo reconhecimento das terras habitadas pelos chamados “povos da floresta”, que tinham na população extrativista do Acre os seus mais combativos representantes. A proposta de assentamentos extrativistas surgiu da necessidade de encontrar uma alternativa de promover, de forma adequada, a regularização fundiária dos antigos seringais da Amazônia, respondendo, ao mesmo tempo, às demandas dos grupos locais por melhores condições de vida (ALLEGRETTI, 1992; FILOCREÃO & SILVA, 2016).

A Tabela 3 sintetiza os resultados alcançados por essa política, no período de 1986 a 1994, onde se conseguiu garantir 1.236.010 hectares de terras com capacidade de assentar 6.086 famílias.

Tabela 3 - Alcance da política federal de criação de projetos de assentamento no período de 1986 a 1994.

Nome do Assentamento	Município	Capacidade	Famílias Assentadas	Área (ha)	Data Criação	Jurisdição
PA CARNOT	Calçoene	306	291	72000	1986	INCRA
PA PIQUIAZAL	Mazagão	650	248	26000	1987	INCRA
PA PERIMETRAL	Pedra Branca do Amapari	680	396	34000	1987	INCRA
PAE MARACÁ I, II e III					1988	
PA AGRO-EXTRATIVISTA MARACÁ RESEX RESERVA	Mazagão	2500	1993	569208.5407	1997	INCRA
EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI	Mazagão	1500	1409	501771.1014	1990	ICMBIO
PA BOM JESUS	Tartarugalzinho	450	385	33031.0381	1994	INCRA
TOTAL		6086	4722	1236010.680		

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

No período de 1995-1998, sendo o primeiro mandato do governo FHC, foram criados pelo INCRA no Amapá 16 novos projetos de assentamentos, com capacidade de atender mais de 5.000 famílias, em sua grande maioria pessoas atraídas por uma oportunidade de trabalho em Macapá e Santana ou provenientes de áreas de garimpos desmobilizados (INCRA, 2015; FILOCREÃO & SILVA, 2016). A Tabela 4 mostra que para esses assentamentos foram disponibilizados 333.097 hectares,

verificando-se em 2016, uma taxa de ocupação média de 84,38% dos lotes disponibilizados.

Tabela 4 - Assentamento entre os anos de 1995 a 1998

Nome do Assentamento	Município	Capacidade	Famílias Assentadas	Área (ha)	Data Criação	Jurisdição
PA SERRA DO NAVIO	Serra do Navio	250	112	25000	1995	INCRA
PA MUNGUBA	Porto Grande	649	354	32672.8929	1996	INCRA
PA MATÃO DO PIAÇACA	Santana	600	552	42904.3237	1996	INCRA
PA CEDRO	Tartarugalzinho	600	580	47970	1996	INCRA
PA PIQUIA DO AMAPÁ	Amapá	67	67	3670	1997	INCRA
PA NOVA COLINA	Porto Grande	309	272	26643.1544	1997	INCRA
PA SÃO BENEDITO DO APOREMA	Tartarugalzinho	54	50	2900	1997	INCRA
PA CRUZEIRO	Amapá	96	64	5930.0653	1998	INCRA
PA ITAUBAL	Itaubal	250	147	13534.8399	1998	INCRA
PA PANCADA DO CAMAIPÍ	Mazagão	400	397	24054.8384	1998	INCRA
PA MANOEL JACINTO	Porto Grande	270	229	16390.6452	1998	INCRA
PA NOVA CANAÃ	Porto Grande	340	337	20554	1998	INCRA
PA CUJUBIM	Pracuúba	220	180	13000	1998	INCRA
PAE AGRO-EXTRATIVISTA ANAUERAPUCU	Santana	519	519	37058.4432	1998	INCRA
PA NOVA VIDA	Tartarugalzinho	185	163	9511.3765	1998	INCRA
PA GOVERNADOR JANARY	Tartarugalzinho	200	148	11304.7994	1998	INCRA
TOTAL		5009	4171	333099.379		

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

FILOCREÃO & SILVA (2016), citam que entre 1999 a 2002, referente ao segundo governo FHC, que a política de criação de assentamento rurais no Amapá deixa de ser exclusiva do governo federal, sendo criado, durante esses anos, 9 projetos de assentamentos, sendo: **i.** 05 pelo INCRA; **ii.** 03 pelo governo estadual, através do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento do Estado do Amapá (IMAP) atualmente Instituto de Terras do Estado do Amapá (Amapá Terras) e; **iii.** 01 pelo governo municipal (Tabela 5).

Esses assentamentos disponibilizaram uma área de 530.573 hectares com capacidade de atender 1.332 famílias, o que significa uma área média de 245,2 hectares por lote. Em 2016, a taxa de ocupação média desses lotes foi de 84,38%. É nesse intervalo de tempo que se implanta no Amapá o único projeto casulo, com o nome de Maria Nazaré Souza Mineiro com 3.000 hectares, localizado no município de La-

ranjal do Jari. O nome é em homenagem a uma líder dos sem-terra assassinada em 16/12/1998 no município de Laranjal do Jari, por ter liderado uma invasão de área contígua àquele município (NASCIMENTO, 2009).

Tabela 5 - Assentamento entre os anos de 1999 a 2002

Nome do Assentamento	Município	Capacidade	Famílias Assentadas	Área (ha)	Data Criação	Jurisdição
PA LOURENÇO	Calçoene	266	241	26600	1999	INCRA
PA VILA VELHA DO CASSIPORÉ	Oiapoque	170	149	28000	1999	INCRA
PA CASULO/MARIA DE NAZARÉ SOUZA MINEIRO	Laranjal Do Jari	100	93	3000	2000	Municipal
PA CORRE ÁGUA	Macapá	105	98	210200	2000	INCRA
PA PEDRA BRANCA	Pedra Branca do Amapari	400	301	251188	2000	INCRA
PE MUTUM	Calçoene	90	80	7000	2002	IMAP
PE PADRE JOSIMO	Macapá	55	53	352.0998	2002	IMAP
PE DR ^a MÉRCIA	Macapá	73	72	571.3675	2002	IMAP
PA IGARAPÉ GRANDE	Oiapoque	73	32	3662.6479	2002	INCRA
TOTAL		1332	1119	530574.115		

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

Com a interdição de instalar novos projetos de assentamento em áreas de floresta, medida tomada para limitar o impacto da reforma agrária sobre o meio ambiente (Portaria MEPF 088/1999), TOURNEAU E BURSZTYN (2010) afirmam que o governo do presidente Lula adotou, como estratégia, fortalecer a tendência a usar as áreas da Amazônia para promover a sua reforma agrária (ALMEIDA, 2021).

Iniciou-se o processo de transferência de algumas terras da União para o estado do Amapá. Devido a entraves de natureza burocrática em função do desencontro entre o decreto nº 6.291/2007 e a lei nº 11.949, essa transferência não aconteceu até 2015. Com a persistência dessa pendência, tanto o INCRA quanto os órgãos fundiários estaduais suspenderam a criação de novos assentamentos nas áreas de terra firme, desde 2007 (FILOCREÃO & SILVA 2016).

Na Tabela 6 apresenta os assentamentos criados no estado do Amapá na gestão do presidente Lula, totalizando 9 projetos sendo 5 pelo governo federal e 4 pelo estadual, através do extinto IMAP, totalizando uma área total de 63.493 hectares com capacidade de atender 4.682 famílias.

Tabela 6 - Assentamento entre os anos de 2003 a 2010

Nome do Assentamento	Município	Capacidade	Famílias Assentadas	Área (ha)	Data Criação	Jurisdição
PDS - IRINEU E FELIPE	Calçoene	213	172	10681.2834	2005	INCRA
PA FERREIRINHA	Ferreira Gomes	133	75	5389.6972	2005	INCRA
<u>PA SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA</u>	<u>Macapá</u>	<u>96</u>	<u>85</u>	<u>735.9294</u>	<u>2006</u>	<u>INCRA</u>
PAE DURAVEL DA ILHA DO CURUÁ	Macapá (Bailique)	1484	1343	26776.5174	2006	IMAP
PAE DURAVEL DA ILHA DO MARINHEIRO	Macapá (Bailique)	976	810	1946	2006	IMAP
PAE DURAVEL DA ILHA DO FRANCO	Macapá (Bailique)	820	388	10501	2006	IMAP
PAE DURÁVEL DA ILHA DO BRIGUE	Macapá (Bailique)	760	548	2500	2006	IMAP
PAE IPIXUNA MIRANDA	Macapá	100	99	2849.4663	2010	INCRA
PAE BARREIRO	Mazagão	100	100	2113.2472	2010	INCRA
TOTAL		4682	3620	63493.141		

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

No período, de 2011 a 2015, FILOCREÃO & SILVA (2016), argumentam que foram criados 14 projetos de assentamento agroextrativistas, sendo 12 pelo governo federal através do INCRA e 02 pelo governo estadual, através do extinto IMAP.

A Tabela 7 indica nesses PAEs, que a área total disponibilizada para os assentamentos nesse período foi de 82.132 hectares tendo como capacidade 1798 lotes e somente 1091 famílias assentadas. Essa baixa taxa de ocupação pode ser explicada pela precariedade e/ou inexistências de equipamentos sociais básicos como escolas, postos de saúde e transporte, que obriga os assentados a se deslocarem para os núcleos urbanos, abandonando os seus lotes.

Tabela 7 - Assentamento entre os anos de 2011 a 2015

Nome do Assentamento	Município	Capacidade	Famílias Assentadas	Área (ha)	Dt Criação	Jurisdição
PAE SUCURIJU	Amapá	130	130	9577.5976	2012	INCRA
PAE FOZ DO MAZAGAO VELHO	Mazagão	300	261	13835.2667	2012	INCRA
PAE IGARAPE NOVO	Itaubal	40	35	84.6677	2013	INCRA
PAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Macapá	80	74	1065.0388	2013	INCRA
PAE CARAPANATUBA	Macapá	200	129	3706.9556	2013	INCRA
PAE JACITARA	Cutias	25	7	359.6088	2014	INCRA
PAE CAPOEIRA DO REI	Cutias	50	16	1404.3955	2014	INCRA
PAE TERRA GRANDE	Macapá (Bailique)	400	166	38731.1976	2014	IMAP
PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA DO FAUSTINO	Macapá (Bailique)	100	13	2500	2014	IMAP
PAE ILHA DE ARUAS	Vitória Do Jari	110	73	5607.0845	2014	INCRA
PAE IPIXUNA GRANDE	Itaubal	150	73	1714.6872	2015	INCRA
PAE RIO MACACOARI	Itaubal	100	52	2154.7469	2015	INCRA
PA RAIMUNDO OSMAR RIBEIRO	Macapá	29	29	860.6559	2015	INCRA
PAE TARTARUGAL GRANDE	Tartarugalzinho	84	33	530.35	2015	INCRA
TOTAL		1798	1091	82132.253		

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

4.3 HISTÓRICO DO PA SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA

Considerada uma das importantes comunidades tradicionais do Estado do Amapá, o Santo Antônio da Pedreira, cuja formação remonta ao final do século XIX, foi influenciada, inicialmente, pelo processo de agregação humana de origem negra africana, implementada pela abolição da escravidão, haja vista que a região já era de conhecimento dos escravos desde o início da construção da fortaleza de São José de Macapá, pois era daquele rio que extraíam as pedras utilizadas na obra – origem do nome do rio. Cabe destaque a povoação do Curiaú por possuir forte influência na formação de Santo Antônio da Pedreira. (FIGUEIREDO e HENRY, 1990, P. 55).

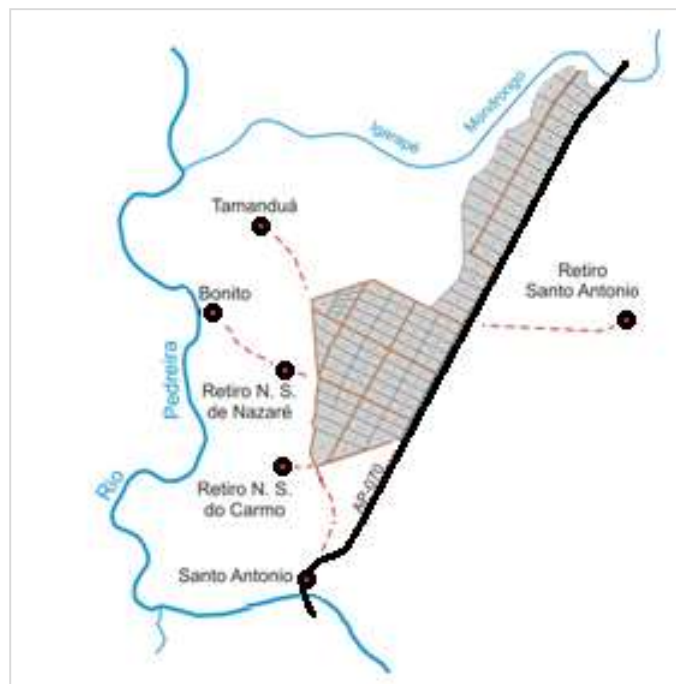
A referida comunidade tem importância singular, pois concentra o maior número das pessoas beneficiárias do assentamento. Segundo MARINI (2014), no Santo Antonio da Pedreira, a presença de amapaenses fica em torno de 25%, a mesma proporção dos paraenses, enquanto que os maranhenses são em 36% e aqueles que migraram de outras regiões do Nordeste somam 14% no local. Percebe-se assim que são assentamentos feitos para alocar os migrantes que povoavam o estado e não

necessariamente uma reforma agrária para dividir terras entre agricultores desprovidos de área agrícola.

Por essa razão é fácil compreender que na comunidade, em tese, é aonde se desenvolvem as relações sociais dos assentados locais tanto no plano individual quanto coletivo. Por ser dentre os núcleos comunitários satélites o mais desenvolvido, Santo Antônio da Pedreira também concentra as maiores referências de atendimentos da população local que se fazem representar por estruturas de serviços sociais, comunitários, religiosos e comerciais, o que, em conjunto, atribuem ao citado núcleo comunitário um papel da maior importância para o atual estágio de implantação do assentamento (INCRA - PDA, 2009).

Santo Antônio da Pedreira, Retiro Nossa Senhora do Carmo, Retiro Nossa Senhora de Nazaré, Retiro Santo Antônio, Bonito e Tamanduá são comunidades circunvizinhas estabelecidas pelos costumes e tradições locais onde o assentamento se situa como elemento de extensão da vida local (Figura 9).

Figura 9 - Comunidades no entorno do PA Santo Antônio da Pedreira



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)



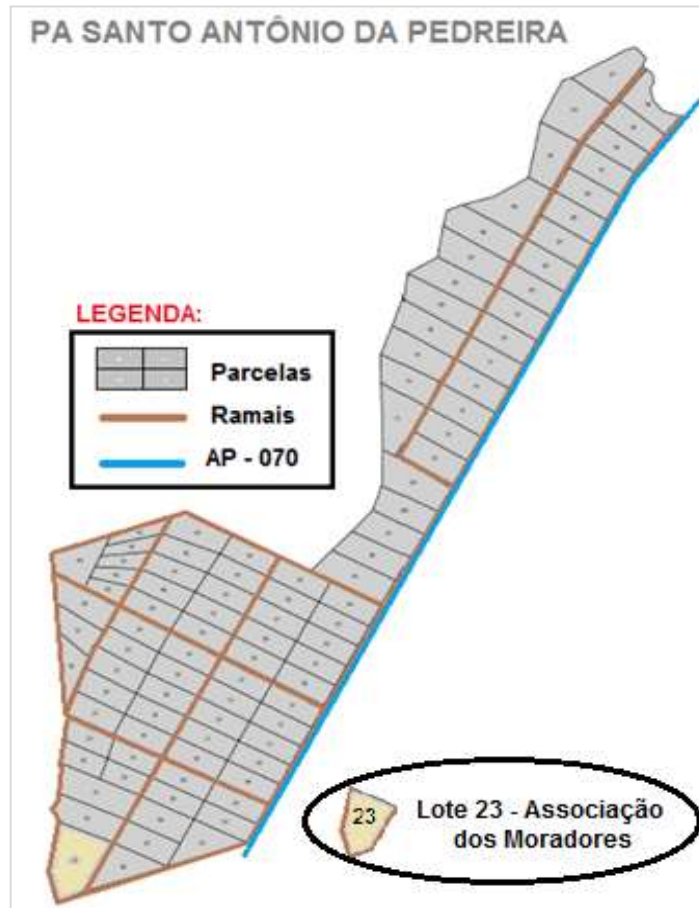
CAPÍTULO 5

RESULTADOS E DISCUSSÕES



O Assentamento Santo Antônio da Pedreira é representado por uma área de 735,9294 ha, integralmente situada em ambiente de Cerrado e, igualmente, demarcada em lotes de 6 a 9 ha em média, que no todo compoñham 97 parcelas, sendo dessas, 96 lotes destinados para unidades familiares e 01 (Lote N° 23) disponibilizado pelo INCRA para a Associação dos Moradores da Comunidade de Santo Antônio da Pedreira para fins da construção do Centro Comunitário.

Figura 10 - Ramais de acessos do PA Santo Antônio da Pedreira



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Na Figura 10 é demonstrado que todo o assentamento é cortado por ramais longitudinais e transversais ao maior eixo de extensão do assentamento. Com esse arranjo de circulação interna, a área do assentamento passa a ser dividida em quadras variáveis em tamanho, mas igualmente subdivididas em parcelas (INCRA, 2009).

O PA Santo Antônio é criado em 2005 com destinação de assentamento em 2006 com área de 540,00 ha, com demarcação iniciada no mesmo ano com a área e limites se modificando em duas ocasiões para 745,1823 ha e, logo em seguida, reduzindo para 735,9294 ha, conforme demonstrado na Tabela 8 (INCRA, 2005).

Tabela 8 - Cronologia Administrativa do Assentamento PA Santo Antônio da Pedreira.

Data	Tipo	Assunto
07 abril 2005	OFÍCIO/INCRA/SR- 21/AP/GAB/Nº219/20 05	Indicação de técnico da SEMA para executar o estudo de viabilidade para criação de assentamentos
07 abril 2005	OFÍCIO/INCRA/SR- 21/AP/GAB/Nº220/20 05	Indicação de técnico da EMBRAPA para executar o estudo de viabilidade para criação de assentamentos
07 abril 2005	OFÍCIO/INCRA/SR- 21/AP/GAB/Nº221/20 05	Indicação de técnico da IBAMA para executar o estudo de viabilidade para criação de assentamentos
06 maio 2005	ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR- 21/AP/G/ Nº018	Constituir a comissão interinstitucional para executar estudos de viabilidades, visando a criação de assentamentos
15 junho 2005	DIVISÃO TÉCNICA	Registro do MEMORIAL DESCRITIVO (Limites e Confrontações, descrição do Perímetro e MAPA)
16 junho 2005	LISTA DE PRESENÇA	Reunião dos representantes do INCRA com a comunidade de Santo Antônio
22 junho 2005	Ofício Nº005/05 Associação dos Moradores da Comunidade de Santo Antônio da Pedreira	Solicitação para Criação do Assentamento para trazer mais desenvolvimento para a comunidade
14 julho 2005	MEMO/INCRA/SR(21) DT/Nº088/2005	Formalizar Processo da Proposta de criação do Assentamento santo Antonio da Pedreira
30 julho 2005	PLANO PRELIMINAR	Apresentação do relatório de viabilidade do Projeto de Assentamento Santo Antônio da Pedreira
09 agosto 2005	MEMO/INCRA/SR(21) DT/Nº106/2005	Procedimentos para criação de projeto para proposta de criação do PA Santo Antônio da Pedreira
18 outubro 2005	PARECER TÉCNICO	Recomendação à comissão responsável pelos estudos para adotar medidas para adequação preconizada pela Norma de Execução nº37 de 30/04/2004, art.2º, inciso I no que diz respeito a obtenção da Licença Prévia - LP, bem como o que trata a Resolução CONAMA nº289 de 25/10/2001, no seu art.3º parágrafo 2º e art.10º
09 janeiro 2006	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/AP	Parecer favorável ao DEFERIMENTO da proposta da Associação dos Moradores da Comunidade de Santo Antonio da Pedreira. Assim, sugerimos que utilize a competência que lhe atribui a Portaria/INCRA nº369/2005 e Homologue a portaria de Criação do Projeto de assentamento Santo Antonio da Pedreira. Após a emissão da portaria de Criação do projeto de assentamento, encaminha-se os autos a Divisão de Suporte Operacional para as providencias cabíveis, visando o registro no Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA.
16 janeiro 2006	PORTARIA INCRA/ SR-21 Nº4, CRIAÇÃO DO PA.	Publicação no DOU Nº17 - Seção 1, pg. 56, em 24 de janeiro de 2006. Cria o Projeto de Assentamento PA SANTO ANTONIO DA PEDREIRA, Código SIPRA AP0039000. o PA com área de 540,000 ha e 67 unidades agrícolas familiares.

Data	Tipo	Assunto
		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">Ministério do Desenvolvimento Agrário</p> <hr/> <p style="text-align: center;">INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2006</p> <p>A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso VI, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela PORTARIA/MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, publicada no 14 de julho de 2000, publicada no DOU do dia 17 do mesmo mês e ano.</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação a parte do imóvel rural denominado GLEBA MACACOARI, com área de 210.200,0000ha (duzentos e dez mil e duzentos hectares), localizado no Município de Macapá, no Estado do Amapá, arrecadado para fins de Reforma Agrária, matriculado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Macapá, registrado no Livro 2-A, sob a matrícula nº 286, fls. 112 de 14.5.1980.</p> <p>CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo INCRA/SR(21) nº 54350.000793/2005-39 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:</p> <p>I - Aprova a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado SANTO ANTONIO DA PEDREIRA, com área 540,0000ha (quinhentos e quarenta hectares), localizado no Município de Macapá, no Estado do Amapá, que prevê a criação de 67 (sessenta e sete) unidades agrícolas familiares;</p> <p>II - Criar o Projeto de Assentamento PA SANTO ANTONIO DA PEDREIRA, Código SIPRA AP0039000 a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário.</p> <p style="text-align: center;">MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA</p> </div>
10 abril 2006	DIVISÃO TÉCNICA	Ao Gestor do Geomensura: Encaminhamos o presente processo para que seja providenciado o estudo delimitação para o parcelamento do PA Santo Antonio da Pedreira, visando o ordenamento e locação das famílias.
11 abril 2006	DIVISÃO TÉCNICA	Atualização do Registro do MEMORIAL DESCRITIVO (Limites e Confrontações, descrição do Perímetro e MAPA)
28 abril 2006	PARECER TÉCNICO	Conforme estudo, concluímos então, que a área inicial que era de 540,0349 ha, passa a ser 745,1823 ha conforme mapa e Memorial descritivo em anexo. Informamos para efeito legal que esta ampliação foi possível em virtude da área anexada ser de propriedade da União e ao mesmo tempo improdutiva, portanto passível de uso para tal fins.
23 agosto 2006	ATA Nº 01/2006 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	Comunicando que os agricultores devem aguardar a demarcação topográfica do INCRA, que já está em processo de licitação, e prevista para iniciar daqui a aproximadamente 30 dias. Assim, orientou que os agricultores devem iniciar a ocupação das parcelas apenas após a demarcação. Essa orientação tem o objetivo de evitar futuros conflitos relativos a limites, entre os assentados. Informou ainda, que só será permitida a entrega de lotes às pessoas selecionadas e aprovadas pelo INCRA, que são 58 agricultores.
24 agosto 2006	DECLARAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES: Associação dos Moradores do Santo Antonio da Pedreira – AMOSAP, Associação Comunitária do Santo Antonio da Pedreira – ASCOSAN, Associação dos Pequenos Pecuáristas e Produtores Rurais do Santo Antonio	Os selecionados pelo programa da Reforma Agrária, cientes, resolvem em comum acordo ocuparem por conta própria as áreas selecionadas para o programa da reforma agrária, pois, algumas pessoas tentariam invadir a área destinada ao projeto de Assentamento Santo Antonio. Portanto, estamos cientes que esta ocupação é provisória e que o processo de demarcação dos lotes tramita no INCRA, no entanto, as benfeitorias, produtivas e não produtivas construídas na referida área serão retiradas assim que iniciar os trabalhos de demarcação do INCRA-AP. Não pretendemos solicitar qualquer título indenizatório pelas benfeitorias construídas provisoriamente.

Data	Tipo	Assunto
	da Pedreira - ASMOPR/RP	
19 setembro 2006	DESPACHO	Solicitação de retificação de portaria que será necessário devido às alterações do valor inicial para o posterior do PA Santo Antonio da Pedreira, sugerimos encaminhar a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária para emissão de parecer referente às alterações propostas.
04 outubro 2006	DESPACHO	Após cálculos realizados na nova área de 745,1823 ha do PA Santo Antonio da Pedreira, sendo cada parcela em torno de 8 ha, concluímos que a capacidade do referido assentamento é de 89 famílias.
16 outubro 2006	DESPACHO	Devolvemos o presente tendo em vista a matéria tratar-se referente a Projeto de assentamento em área sob jurisdição do Estado do Amapá, através do TERRAP.
19 outubro 2006	DESPACHO	Propondo a elaboração de minuta de portaria de retificação, para ser submetida à apreciação dos superiores.
25 outubro 2006	RETIFICAÇÃO	Confecção da retificação da PORTARIA INCRA/SR-21/Nº004, de 16 de janeiro de 2006, a respeito do número de unidades agrícolas familiares.
27 outubro 2006	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº207	Publicação da Retificação DOU - Seção 1 pg 109... o PA passou a ter 745,1823 ha e 89 unidades agrícolas familiares.

RETIFICAÇÃO		
<p>Na Portaria INCRA/P/Nº 004, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 24 de janeiro de 2006, Seção 1, que criou o Projeto de Assentamento Santo Antônio da Pedreira, onde se lê: "...540,000 ha (Quinhentos e quarenta hectares)...". Leia-se: "...745,1823 ha (Setecentos e quarenta e cinco hectares)...". E onde se lê: "...67 (Sessenta e sete) unidades agrícolas familiares...". Leia-se: "...87 (Oitenta e sete) unidades agrícolas familiares...".</p>		

15 fevereiro 2007	Ofício Nº01/07 Associação dos Moradores da Comunidade de Santo Antônio da Pedreira	Reunião a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2007 pelos assentados do PA Santo Antonio da Pedreira na comunidade de Santo Antonio da Pedreira no Município de Macapá, com objetivo discutir sobre a forma de distribuição dos lotes no assentamento, haja vista que em decisão anterior, por minoria dos assentados, que seria em forma de sorteio a referida distribuição de lotes. No entanto, após discutirmos internamente com os assentados, verificou-se que existe o desejo de grande parte dos beneficiários em aproximar seus lotes por afinidade e parentesco, considerando que facilitaria o investimento por grupos de agricultores com mesmo objetivo.
03 março 2007	ATA DE REUNIÃO - Associação dos Moradores da Comunidade de Santo Antônio da Pedreira	Votação para distribuição dos lotes, resultado: 31 assentados querem sorteio e 20 assentados por proximidade.
09 setembro 2007	ATA DE REUNIÃO - Assentados do PA Santo Antônio da Pedreira	Informações referentes aos Créditos de Instalação, Apoio Inicial e Aquisição de materiais de construção. Créditos que se destinam respectivamente `segurança alimentar das famílias beneficiadas e aquisição de materiais de construção de habitações rurais.

Data	Tipo	Assunto
13 fevereiro 2008	DIVISÃO TÉCNICA	Atualização do Registro do MEMORIAL DESCRITIVO (Limites e Confrontações, descrição do Perímetro e MAPA), agora com 97 unidades familiar
12 julho 2013	ORDEM DE SERVIÇO INCRA/SR- 21/AP/Nº47	Composição da Comissão responsável pela revisão geral e correção dos erros identificados nos processos de criação dos Projetos de Assentamento, bem como proceder às devidas atualizações cadastrais no SNCR e no SIPRA.
28 agosto 2013	DIVISÃO DE OBTENÇÃO	Para que o Processo seja enviado à Divisão de Ordenamento e Estrutura Fundiária para anexação de planta e memorial descritivo, se possível, com área Georreferenciada.
13 novembro 2013	DESPACHO SR(21) F/Nº126/2013	Todo o perímetro do projeto já se encontra devidamente parcelado, ou seja, a capacidade de famílias deve coincidir como o número de parcelas demarcadas.
21 novembro 2013	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS	Retificação da Portaria de Criação por conta do Assentamento encontrar-se totalmente demarcado em lotes e seu perímetro encontra-se demarcado topograficamente, encontrando-se, atualmente, com novos números de unidades agrícolas familiares e de área total do Projeto.
29 novembro 2013	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº232	Publicação da Retificação DOU - Seção 1 pg 164... o PA passou a ter 735,9294 ha e 96 unidades agrícolas familiares.

<p>Ministério do Desenvolvimento Agrário</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ</p> <p>RETIFICAÇÃO</p> <p>Na Retificação da Portaria/INCRA/SR-21/Nº 004, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União Nº 207, de 27 de outubro de 2006, seção 1, página 109, que criou o Projeto e Assentamento Santo Antônio da Pedreira, onde se lê ... "745,1823 há (setecentos e quarenta e cinco hectares, dezoito ares e vinte e três centiares)", leia-se... "735,9294 ha (setecentos e trinta e cinco hectares, noventa e dois ares e noventa e quatro centiares)". E onde se lê... "87 (oitenta e sete) unidades agrícolas familiares", leia-se ... "96 (noventa e seis) unidades agrícolas familiares."</p>		
---	--	--

03 dezembro 2013	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS	Projeto de Assentamento Santo Antonio da Pedreira, para que seja enviado à Divisão de Ordenamento e Estrutura Fundiária para ser feita a RETIFICAÇÃO da área e inclusão na base cartográfica do INCRA. São 97 lotes, porem 1 lote é a Agrovila e os outros 96 são unidades agrícolas familiares
28 abril 2015	CAR - CADATRO AMBIENTAL RURAL	RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA NO CAR (AP-1600303-E89A.E37D.DB20.4CCBB.8DBF.0A30.C1E4.A4A4)
15 fevereiro 2019	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/AP (SR-21)	Entrega dos primeiros 34 TÍTULOS DE DOMÍNIO... O INCRA assume o compromisso de até final de 2019 entregar mais 62 títulos restantes.
18 fevereiro 2019	SIGEF - SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA	Cadastramento do Assentamento PA Santo Antonio da Pedreira.

Fonte: INCRA, adaptada pelo autor (2021).

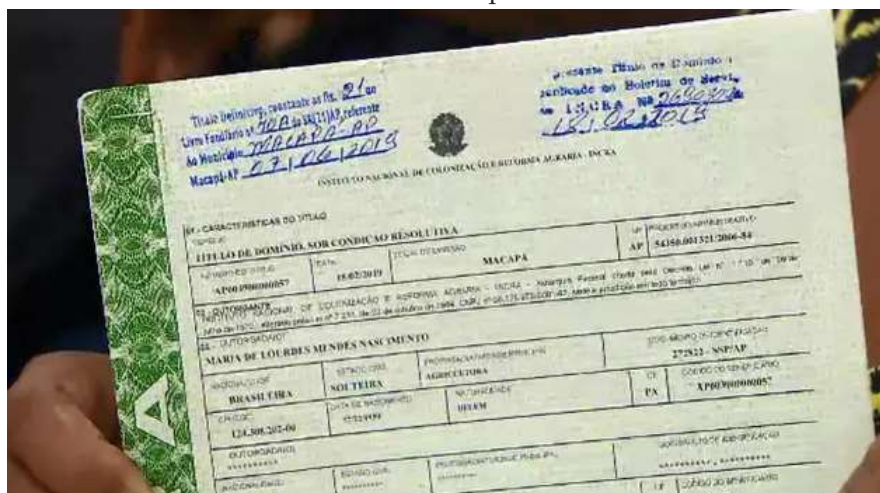
A entrega dos primeiros títulos de terra para 34 famílias de agricultores do Projeto de Assentamento Santo Antônio da Pedreira ocorreu em 12 de junho de 2019 no INCRA na Zona Rural do município de Macapá (Figura 11).

Os produtores obtiveram o tão sonhado título das terras que habitam e agora vão poder desenvolver ainda mais as plantações no local e poderão ter acessos a créditos bancários. A emoção transparecia no olhar da agricultora Joelma Lima. Depois de 12 anos lutando para ser dona da terra em que planta, ela já imagina os benefícios que vai obter com a titulação.

“Passei 12 anos esperando por isso. Tive que fazer até documento com a mão, para hoje em dia estar aqui. Estou muito feliz por isso. Agora, espero ações de fomento para que a nossa produção fique cada vez maior”, contou a agricultora.”

Ao final de 2019, mais 62 títulos devem ser entregues pelo INCRA, para o restante das famílias na comunidade, que fica às margens da Rodovia AP-070. (PORTAL G1 AMAPÁ, 2019).

Figura 11 - Título de terra entregue pelo INCRA para moradores do PA Santo Antônio da Pedreira, em Macapá



Fonte: PORTAL G1 AMAPÁ - Rede Amazônica/Reprodução, adaptada pelo autor (2021).

Entre 2003 e 2011, nos mandatos do então governo Lula, entrou em vigência o 2º PNRA, no período de 2003 a 2006, período onde foi criado o projeto de assentamento PA Santo Antônio da Pedreira sob a jurisdição do INCRA local.

De acordo com as análises dos dados presentes nas RBs, disponibilizadas pelo INCRA, foram possíveis, quantificar, identificar e organizar a relação de beneficiários do assentamento PA Santo Antônio da Pedreira no decorrer dos anos de 2006 a 2020 (Tabela 9).

Assim, consideram-se o ano de criação 2006 e 2008, como os anos de maiores números de assentados, sendo que em 2019 foi o ano em que ocorreram as primeiras titulações dos beneficiários do projeto de assentamento. Vale ressaltar que o PA sofreu duas alterações no quesito quantidades de lotes, sendo que em 16 de janeiro

de 2006, data de sua criação, foram disponibilizados somente 67 lotes, e retificado em 27 de outubro do mesmo ano, para 87 lotes.

Tabela 9 - Número de famílias assentadas por ano no PA.

Ano	Nº de Lotes	Disponibilidades de Lotes
2006	49	16 de Janeiro (67 - lotes) 27 de outubro (87 - lotes)
2007	9	
2008	26	
2009	1	
<hr/>		
Total (2006 a 2009)	85	
2010	2	
2011	3	
2012	1	
2013	-	29 de Novembro (97 - lotes) 03 de Dezembro (96 - lotes + 1 para o Centro Comunitário)
<hr/>		
Total (2010 a 2013)	6	
2014	5	
2015	-	
2016	1	
2017	-	
2018	-	
2019	-	Entrega de 34 Títulos
2020	-	
<hr/>		
Total (2014 a 2020)	6	

Fonte: elaborada pelo autor (2021).

As avaliações do histórico ocupacional do PA Santo Antônio da Pedreira no período de 2006 a 2020 se fez com a estabilização do número de famílias que continuam presentes e são referências diretas com o número do lote. Desta forma, a avaliação postulada analisou número dos lotes mediante os beneficiados devidamente assentados em suas unidades agrícolas familiares.

O ano de 2006 foi bastante conturbado para o projeto do assentamento que ainda não possuía demarcações dos lotes, as famílias selecionadas pelo programa da Reforma Agrária resolveram ocupar provisoriamente os lotes por conta própria, devido às possibilidades de invasão por pessoas que não estavam contempladas nas unidades agrícolas familiares do Assentamento Santo Antonio da Pedreira.

No primeiro período analisado de 2006 a 2009 (Figura 12 A), 85 lotes foram disponibilizados para os beneficiários das unidades agrícolas familiares o que correspondeu cerca de 85,64% do total de lotes do PA, sendo 49 em 2006 (50,51%), 9 em 2007 (9,28%), 26 em 2008 (26,80%) e apenas 1 em 2009 correspondendo (1,03%) do total do assentamento.

No seu primeiro mandato entre 2011 - 2014, a presidenta Dilma Rousseff contingenciou a provisão de recursos do Tesouro ao BNDES e os programas destinados à agricultura familiar passaram a sofrer cortes, ocasionando redução de número de famílias assentadas em todo país.

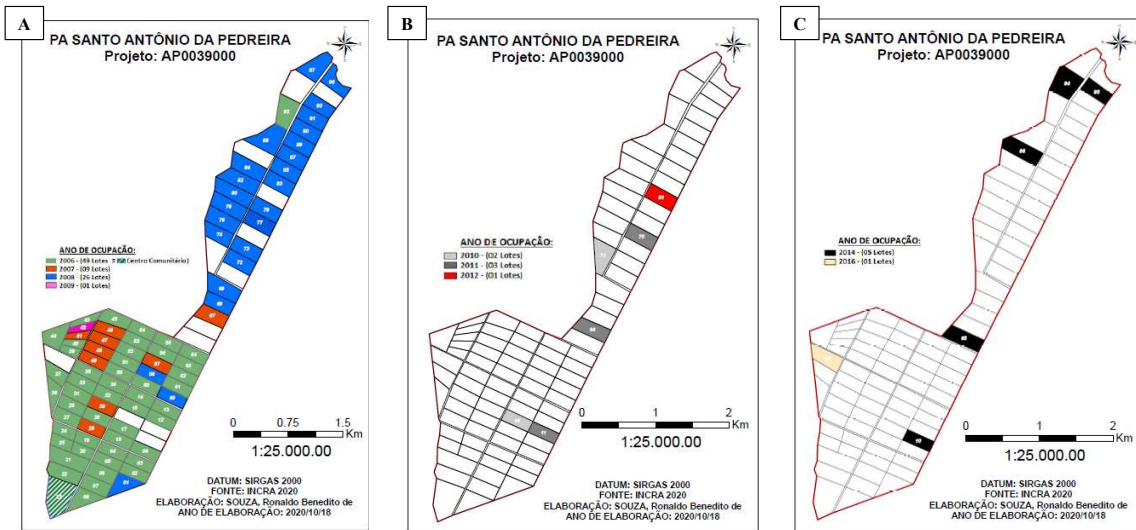
A Chamada Pública de ATER do INCRA - SR 21 N° 01/2012 em parceria com o RURAP, em sua primeira Meta 1 - Aplicação dos questionários de diagnóstico socioeconômico e ambiental por unidade familiar em todo PA Santo Antônio da Pedreira, aplicados em 2013, foi mais uma das ferramentas de pesquisa que disponibilizou informações com mais clareza sobre a situação ocupacional dos lotes naquele período.

Em 29 de novembro de 2013, o PA Santo Antônio da Pedreira passou por uma nova remodelação quanto ao número de lotes que seriam destinados às unidades familiares, totalizando 97 lotes. Porém, em 03 de dezembro do mesmo período ficou definido 96 lotes para as unidades familiares e 1 com destinação a Agrovila com finalidade de implantação do Centro Comunitário do PA.

No segundo período decorrido de 2010 a 2013 (Figura 12 B), 6 lotes foram designados para os beneficiários das unidades agrícolas familiares o que correspondeu cerca de 6,18% do total de lotes do PA, sendo 2 em 2010 (2,06%), 3 em 2011 (3,09%), 1 em 2012 (1,03%) e nenhum em 2013.

No período de 2014 a 2020 (Figura 12 C), somente 6 lotes foram agraciados aos beneficiários das unidades agrícolas familiares, correspondendo cerca de 6,18% do total de lotes do PA, sendo 5 em 2014 (5,15%), e somente 1 em 2016 (1,03%). Nos anos de 2015 e 2017 a 2020 nenhum lote teve posse. Em 2019 foram entregues os primeiros Títulos de Posse para os assentados.

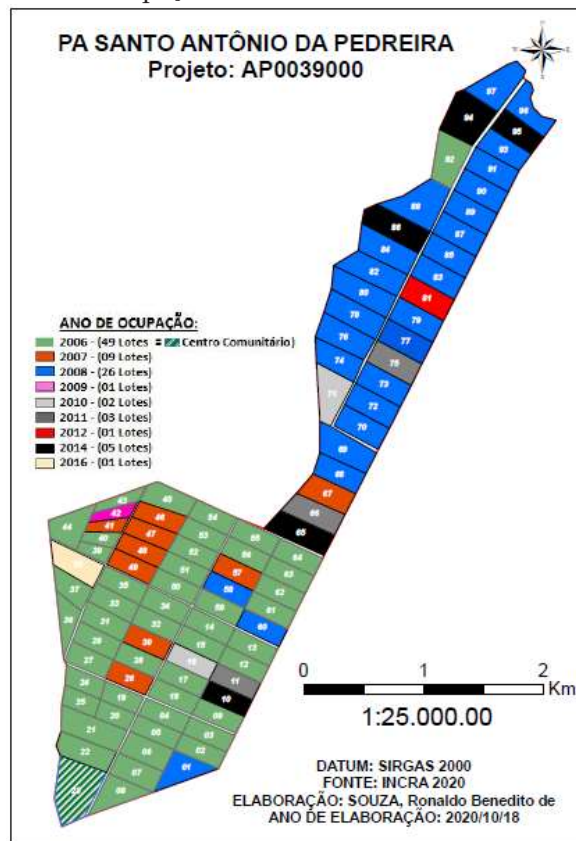
Figura 12 - Dinâmica de ocupação dos lotes do PA Santo Antônio da Pedreira. A - Ocupação oficial dos lotes entre 2006 a 2009. B - Ocupação oficial dos lotes entre 2010 a 2012. C - Ocupação oficial dos lotes entre 2014 a 2016.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Na Figura 13 é apresentada a espacialização de ocupação dos lotes, suas numerações, localizações dentro do assentamento e os seus correlatos períodos de posse a partir do ano de sua criação. Destacamos o lote nº 23, disponibilizado pelo INCRA para a Agrovila para a instalação do Centro Comunitário.

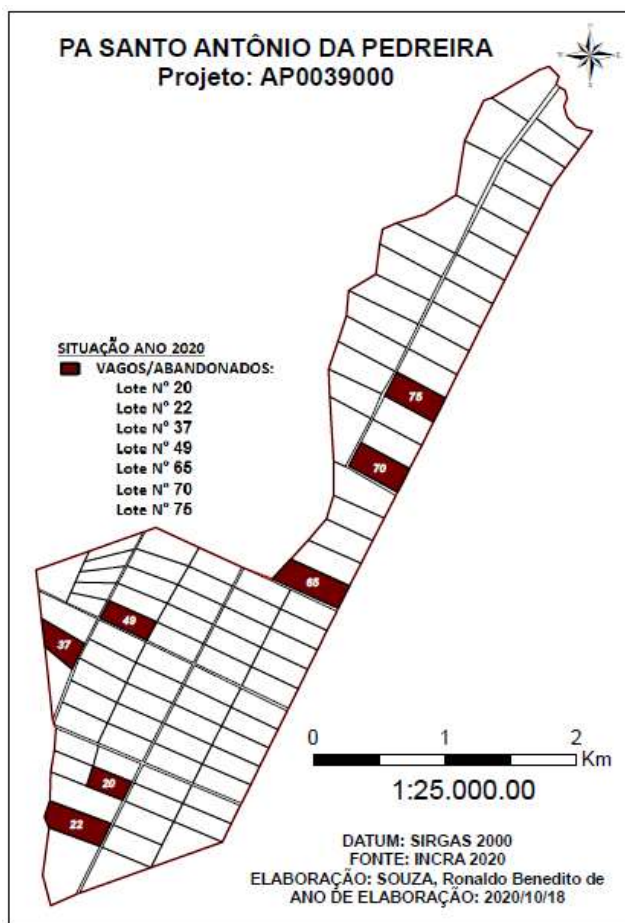
Figura 13 - Mapa geral das ocupações oficiais dos lotes do PA Santo Antônio da Pedreira



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Os lotes nº 20, 22, 37, 49, 65, 70 e 75 se encontram vagos ou abandonados na avaliação de campo, conforme demonstrado na Figura 14. Alguns motivos dos lotes estarem em situação de Vagos/ Abandonados podem ser explicados pelo repasse de lote para terceiro, mesmo que não tenha sido identificado no lote o possível atual ocupante em campo; lote não habilitado; tratamento de saúde em outro estado; lote sem nenhuma informação dos confrontantes, entre outros.

Figura 14 - Mapa da situação dos Lotes VAGOS/ABANDONADOS do PA Santo Antônio da Pedreira no ano de 2020.



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)





CAPÍTULO 6

CONSIDERAÇÕES FINAS



O reflexo de políticas públicas federais no estado do Amapá também é notado nas políticas de regularização fundiária, especialmente na reforma agrária. A criação do PA Santo Antônio da Pedreira não foge à regra, com a sua criação no ano de 2006, no ápice de criação de projetos de assentamento no governo Lula seguindo nos anos posteriores numa redução de criação efetiva de PAs, apresentou nos anos de 2006 e 2008 os maiores números de lotes ocupados pelos assentados, sendo respectivamente, 49 e 26 lotes.

Nos anos de 2012 a 2015, no governo Dilma, já numa decrescente, foram ocupados somente 15 lotes e no período de 2016, seguido pela política do governo Temer com apenas 01 lote. Tais fatores políticos não diminuí a política fundiária ineficiente em assentamentos da reforma agrária executada pelo INCRA no PA Santo Antônio da Pedreira.

No ato de criação do PA a variação da área a ser ajustada e avaliada variou de 540,00 ha, 745,1823 ha e 735,9294 ha o que reflete uma demarcação ineficiente e pouco efetiva, atribuindo ao INCRA uma inobservância da real avaliação da geometria e das áreas efetivas por lotes.

Por outro lado, um novo “georreferenciamento” executado pelo INCRA em 2013, o assentamento apresentou outro cenário, passando a ter 97 lotes disponibilizados para as unidades agrícolas familiares, sendo que no mesmo ano, por anseio dos assentados, o INCRA disponibilizou o lote N°23 para a Agrovila, ficando somente 96.

O assentamento passou por várias adequações em seu quantitativo de lotes disponibilizados para as unidades agrícolas familiares. Ficou comprovado que, em 16 de janeiro de 2006, ano de criação, foram disponibilizados somente 67 lotes, sendo que em 27 de outubro do mesmo ano, passou-se para 87 lotes. O percentual de 7,21% de lotes vagos/abandonados, demonstrado no presente trabalho apenas sinaliza que as peças técnicas de georreferenciamento de imóveis rurais devem ser executados novamente para avaliar a geometria do PA.

Se este cenário de lotes vagos/abandonados, com as mesmas dimensões do PA Santo Antônio da Pedreira, se repetir nos demais assentamentos do estado do Amapá, teremos 1.362 lotes vagos/abandonados que correspondem a uma área estimada de 161.887 hectares, aproximadamente a dimensão do município de Itauba.

Estendendo-se o mesmo cenário nos 3.003 assentamentos da Amazônia Legal teríamos 35.821 lotes vagos/abandonados, com uma extensão aproximada de

4.246.214.175 hectares (42.462,141 km²), pouco menos que o território do estado do Rio de Janeiro.

Em outra perspectiva, estimando que cada unidade agrícola familiar (lote) seja constituída pelo seu detentor, cônjuge e se utilizarmos a média de 1,9 da taxa de fecundidade nas mulheres brasileiras (IBGE, 2010) a projeção, seria de 143.284 pessoas assentadas, praticamente o número populacional do município de Toledo no estado do Paraná, com cerca de 142.645 habitantes.

Redistribuir esses lotes vagos/abandonados com milhões de hectares de terras para destinar a milhões de trabalhadores que querem e precisam de moradia, produção de alimentos, melhoria da qualidade de vida é o caminho para implementar, em parte, uma reforma agrária no Brasil que contribuirá significativamente na política social, econômica contribuindo principalmente na gestão ambiental e conservação dos biomas do país, evitando que novas áreas sejam destinadas para implantação de novos assentamentos.

Isto reflete diretamente na emissão dos 34 Títulos de terras representando apenas 35% dos lotes no PA Santo Antônio da Pedreira, divergente da real dinâmica de ocupação oficial dos lotes, uma vez que somente em 2006 houve a ocupação de 49 lotes.

Esse descompasso entre a ocupação e a emissão de títulos pode ser atribuído a diversos fatores como a ineficiente assistência técnica do INCRA que, no estado do Amapá, o RURAP, mesmo em terras federais, desenvolve políticas efetivas de assistência técnica e de extensão nos lotes ou ainda a avaliação e escolha do perfil do assentado para compor a RB no assentamento, podendo ser atribuído critérios efetivos de um perfil mais agrário ao assentado.

Enfim, tais fatores requerem estudos sobre quais motivos e quais fatores foram determinantes para tais percentuais das condições de permanência; a regularização da ocupação; a retomada da parcela e a titulação na avaliação deste descompasso entre o histórico ocupacional e a regularização e emancipação PA Santo Antônio da Pedreira.

Por fim, a presente monografia proporciona uma visão atual e geral da situação dos lotes do PA Santo Antônio da Pedreira, bem como servindo de dados primários para que o INCRA estimule e implante uma forma mais eficiente de controle em lotes vagos/abandonados, seja através da vistoria local pelos técnicos do instituto, ou pelo uso de técnicas de sensoriamento remoto, ou cruzamento de dados

dos sistemas da autarquia com outros órgãos do Governo Federal, como IBAMA, ICMBIO, EXÉRCITO BRASILEIRO e RECEITA FEDERAL.

O cenário no estado do Amapá para os assentamentos de reforma agrária deverão ser avaliados de forma conjunta com o Amapá Terras para que com a desfederalização as políticas fundiárias estaduais reconheçam que as informações advindas dos banco de dados do INCRA estejam desatualizadas e com a geometria pouco confiável, obrigando, tecnicamente, novas diligências para realização do georreferenciamento e um censo dos ocupantes dos lotes em assentamentos.

Igualmente, o trabalho também abre incentivos para que novas pesquisas científicas acadêmicas sejam abordadas noutros assentamentos.

REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Mary. **Reservas Extrativistas: parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia**. RBG. Rio de Janeiro, v.54, n. 1, p. 01-180, jan./mar. 1992.

ALMEIDA, Maria Geralda de. **Agroextrativistas e as controvérsias nas políticas sociais e ambientais no assentamento de Maracá, no estado do Amapá**. Revista NERA, v. 24, n. 58, p. 100-124, mai.-ago. 2021.

AMAPÁ TERRAS - Instituto de Terras do Estado do Amapá. **Estrutura de Governo**. Disponível em: < <https://www.portal.ap.gov.br/estrutura/instituto-de-terras-do-estado-do-amapa> > Acesso em: 10 de fevereiro 2021.

BECKER, Bertha. K. **Amazônia**. São Paulo: Ed. Ática, Princípios. 1991. 112 p.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Reforma agrária: compromisso de todos**. Brasília: Secretaria de Comunicação Social, 1997.

CARVALHO, João Paulo Siqueira. **Os programas de desenvolvimento agrícola para incorporação do cerrado no processo produtivo do Brasil**. Revista de Economia da UEG. Vol. 15, N.º 1, jan/jun. 2019.

COCA, E. L. de F. (2013). **Debatendo o conceito de reforma agrária: considerações sobre os tipos de assentamentos rurais no Brasil / Debating the concept of agrarian reform: considerations about the types of rural settlements in Brazil**. Revista Campo-Território, 8(16). Recuperado de <http://www.seer.ufu.br/index.php/cam-poterritorio/article/view/21598>

DD/INCRA - **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento**. < <https://static.poder360.com.br/2021/02/incra-documento-STF-.pdf> >. Acesso em: 01 de fevereiro 2021.

DICIONÁRIO AMBIENTAL. **O que é a Amazônia Legal. Dicionário Ambiental. ((o))eco**, Rio de Janeiro, nov. 2014. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28783-o-que-e-a-amazonia-legal/>>. Acesso em: 18 de dezembro 2020.

FIGUEIREDO, Artur Napoleão; HENRY Anaiza Vergolino. **A presença Africana na Amazônia colonial**. Belém. Arquivo público do Pará. 1990.

FILOCREÃO, A. S. M. **Agroextrativismo e capitalismo na Amazônia: as transformações recentes no agroextrativismo do sul do Amapá**. 542 f. Tese (Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

FILOCREÃO, A. S. M.; SILVA, I. C. **A política de assentamentos rurais no estado do Amapá. PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, v. 9, p. 145-171, 2016.

GUERRERO, I. C. O., BERGAMASCO, S. M. P. P., ESQUERDO, V. F. S. **Reforma agrária: contribuições para o debate**. Retratos de Assentamentos, v. 19, n. 1, p. 351-380, 2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **O que é Amazônia Legal?** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?>> Acesso em: 18 de dezembro 2019.

_____ **Amapá - IBGE cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap/panorama>> Acesso em: 29 de dezembro 2020.

INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Processo da superintendência do INCRA SR (21) nº 54350.000793/2005-39 - proposta de criação de assentamento do Santo Antônio da Pedreira**. 2005

INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Sistema de informações de projetos de reforma agrária - SIPRA. Identificação de projetos de reforma agrária: tipo, distância, famílias e área**. Instituto de Colonização e Reforma Agrária. Macapá-AP, 2019.

_____ **Projetos de assentamento agro-extrativistas PAE's**. Brasília: INCRA, 1996.

_____ **Plano de desenvolvimento PAE maracá**. Superintendência Regional do Amapá. Relatório. Macapá: 2004.

_____ **PDA - plano de desenvolvimento do assentamento: PA Santo Antônio da Pedreira**. Superintendência Regional do Amapá. Relatório. Macapá: 2009.

_____ **Informações gerais sobre os assentamentos da reforma agrária**. Disponível em: <<https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 21 dez. 2020

_____ **SEI - sistema eletrônico de informações**. Disponível em: <<https://sei.incra.gov.br/sei>>.

_____ **Sala da cidadania**. Disponível em: <<https://saladacidadania.incra.gov.br/>>.

_____ **Shapefile - assentamentos federais do Amapá**. Disponível em: <https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py>

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Desmatamento nos assentamentos da Amazônia: histórico, tendências e oportunidades**. Brasília: IPAM, 2016. <<https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Desmatamento-nos-Assentamentos-da-Amaz%C3%B4nia.pdf>> Acesso em: 21 de janeiro 2021.

MARINI, J. A. Tese (Doutorado) - **Diversidade e estilos de agricultura para a promoção do desenvolvimento rural: uma análise a partir de dois assentamentos, induzido e tradicional, no estado do Amapá** / 265 f.: il. ; 29 cm. Universidade Federal

do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2014.

MEDEIROS, L. S. **Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

NASCIMENTO, Adilson Garcia do. **A reforma agrária no estado do Amapá: o processo histórico institucional fundiário e as consequências dos projetos de assentamento sobre a cobertura florestal.** Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas). Universidade Federal do Amapá. Macapá-AP, 2009.

PACHECO, R. A. S., & PACHECO, C. R. (2021). **Questão agrária e regularização fundiária: a ação do estado e o conflito de interesses entre trabalhadores rurais sem terra e povos indígenas.** Planejamento E Políticas Públicas, (34). Recuperado de <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/175>

PORTAL G1 AMAPÁ, **INCRA entrega títulos de terra para 34 famílias de agricultores de área rural de Macapá.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/06/12/incra-entrega-titulos-de-terra-para-34-familias-de-agricultores-de-area-rural-de-macapa.ghml>>. Acesso em: 18 de março 2021.

SAUER, S. **Reforma agrária de mercado no Brasil: um sonho que se tornou dívida.** Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 98-125, 2010.

SILVA, O. B. da. **Breve história do Tocantins e de sua gente: uma luta secular.** Brasília: Solo Editoras, 1997. 261p.

TOURNEAU, F-M.; BURSZTYN, M. **Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental.** Ambiente e Sociedade, Campinas, v. 13, n. 1, jan./jun. 2010.



ÍNDICE REMISSIVO

A

Agrária 12, 13, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 50, 51, 52, 53, 54, 55

Assentamento 12, 13, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 46, 50, 51, 53, 54, 55

C

Criação 4, 13, 20, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 46, 50, 54

F

Famílias 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 45, 54, 55

Federal 12, 28, 29, 31, 32, 33, 34

G

Governo 20, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 43, 50

I

Incra 19, 20, 21, 27, 28, 53, 54, 55

L

Lotes 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52

O

Ocupacional 12, 13, 16, 44, 45, 51

P

Projetos 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 50, 54, 55

R

Reforma 12, 13, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 36, 50, 51, 52, 53, 54, 55

Ronaldo Benedito de Souza

HISTÓRICO OCUPACIONAL DOS LOTES NO ASSENTAMENTO FEDERAL – PA SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP

RFB Editora
Home Page: www.rfbeditora.com
Email: adm@rfbeditora.com
WhatsApp: 91 98885-7730
CNPJ: 39.242.488/0001-07
Av. Augusto Montenegro, 4120 - Parque Verde,
Belém - PA, 66635-110



9 786558 892564 >

